



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

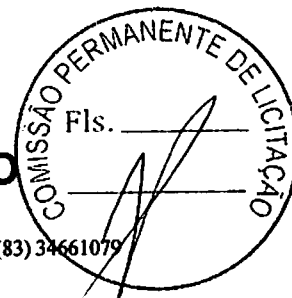
# Documento Nº 49986/19

**EXERCÍCIO:** 2019  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Assunção  
**DATA DE ENTRADA:** 10/07/2019  
**ASSUNTO:** Realização de Show Artístico da Banda FELIPE SANTOS, em via pública, no XXXI Maior São Pedro da Região, no dia 07 de julho de 2019, por duas horas  
**INTERESSADOS:** Ezequiel Batista Clementino  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079  
E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 12 de junho de 2019.

**PORTARIA Nº IN 008/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores **Waschington Alves Guedes**, Secretário de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer, Secretário, como **Gestor**; e **Ezequiel Batista Clementino**, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, que objetiva: Realização de 01 (um) Show artístico da Banda FELIPE SANTOS, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do XXXI Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
**Prefeito Constitucional**  
**CPF.: 236.802.614-20**

**LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD60001/2019 - Ata de Registro de Preços nº 84/2018, decorrente do processo licitação modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico - realizado pela MINISTÉRIO DA SAÚDE. Dotação: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE DE 10.302.1004.1062 - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 4490.32 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 1220 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE RESSARCIMENTOS VINCULADOS A SAÚDE VIGIÂNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras: CT nº 60115/2019 - 1206.19 - MARDISA VEICULOS S/A - R\$ 172.700,00.

**Prefeitura Municipal de Assunção**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 035/2019**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: VALKYRIA BEZERRA SANTOS 030816414889 (W SANTOS ENTRETENIMENTO) portadora do CNPJ nº 27.388.659/0001-44. Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda WALKYRIA SANTOS, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade nº 004/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e Sr. Airton Justino Pereira (Rep. Empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 033/2019**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP portadora do CNPJ nº 04.997.899/0001-10. Valor total contratado: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensal por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) anual. Objeto: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA, DE FORMA PERMANENTE E CONTÍNUA, PRESENCIAL, ELETRÔNICA, VERBAL E/OU ESCRITA, NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARÁIBA E CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA ABRANGENDO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA EVOLUÇÃO, DE FORMA AMPLA, PERMANENTE E CONTÍNUA. Inexigibilidade nº 002/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2020. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e Sr. Carlos Roberto Batista Lucinda (Sócio Proprietário).

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 032/2019**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: WMA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (WMA PRODUCOES) portadora do CNPJ nº 07.554.416/0001-09. Valor total contratado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda BETA ASCENSAMENTO, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade nº 005/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e Sr. Martins Nogueira de Medeiros Pinheiro (Rep. Empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 037/2019**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 (FG PRODUCOES E EVENTOS) portadora do CNPJ nº 20.531.473/0001-22. Valor total contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FABIANO GUIMARAES, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade nº 006/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Fabiano Dias Guimarães (Rep. Empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 034/2019**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS portadora do CNPJ nº 01.011.687/0001-23. Valor total contratado: R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e dois reais) mensal por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 47.904,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais) anual. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM JUNTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTAS AO ACOMPANHAMENTO DE CONTAS DO ESTADO DA PARÁIBA, TRIBUNAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, TRIBUNAL DE JUSTÇA FEDERAL E JUSTÇA DO TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL

**DE FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTÇA, E ANDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO Inexigibilidade nº 003/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2020. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Solon Benedito de Sá e Benevides (Sócio Proprietário).**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 038/2019**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: KÁTIA CILENE GRAVACÕES, 89. Valor total contratado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda KÁTIA CILENE, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 01h:30min (uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade nº 007/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e Sr. Leonardo Simfônio Bessa de Oliveira (Rep. Empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 040/2019**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA (FORÇO D2) portadora do CNPJ nº 29.276.518/0001-34. Valor total contratado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FORÇO D2, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade nº 009/2019. Vigência: 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e Sr. Hudson de Sousa Barreto (Rep. Empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 041/2019**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: BRASAS DO FORÇO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA (BRASAS DO FORÇO) portadora do CNPJ nº 03.657.268/0001-99. Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda BRASAS DO FORÇO, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade nº 010/2019. Vigência: 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Francisco Ivanilson Tavares Moreira (Rep. Empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 039/2019**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: E3 ENTERTAINMENT, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA portadora do CNPJ nº 00.518.204/0001-19. Valor total contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FELIPE SANTOS, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade nº 008/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Francinildo Ferreira dos Santos (Rep. Empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 036/2019**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO, PILAR/PB, 28 DE JUNHO DE 2019. Valor total contratado: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 035/2019**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: SANTANA VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ: 08.134.973/0001-14 vencedora do item com um valor correspondente procedimento licitação Pregão Presencial SRP nº 004/2019, A empresa COMERCIAL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2019 Nos termos do relatório final ADJUDICADO PROCESSO Nº 2019.06.006

**ADJUDICAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019**  
**PROCESSO Nº 2019.06.006**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**  
**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para aquisição de 03 veículos de passeio, com recurso do

49

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**MANE DE LICITAÇÃO**

**Fis.**

**João Pessoa - Quarta-feira, 03 de julho de 2019**

**Diário Oficial**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2019**



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019**

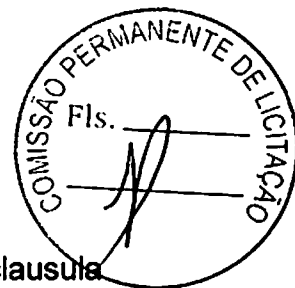
**EMENTA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E DO OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA F3 ENTRETERIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA portadora do CNPJ nº 00.518.204/0001-19, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB, CNPJ Nº 01.612.635/0001-02, ENDEREÇO À RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA. Nº S/N, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ASSUNÇÃO/PB, CEP Nº 58.685-000, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 525.231-SSP/PB E CPF Nº 236.802.614-20, RESIDENTE À RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA, Nº 215. BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ASSUNÇÃO - PB. CEP Nº 58.685-000, DORAVANTE DENOMINADO DE CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA: F3 ENTRETERIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. portadora do CNPJ nº 00.518.204/0001-19, estabelecida na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325 Letra A. Bairro Catolé, CEP nº 58.410-367, Cidade de Campina Grande/PB, detentora de exclusividade para apresentação do show artístico da Banda FELIPE SANTOS, representada neste ato por Francinildo Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 205.205.304-20 e RG 509.637 -SSP/PB, com endereço na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Bairro Catolé, CEP nº 58.410-367, Cidade de Campina Grande/PB, DENOMINADA DE CONTRATADA, PACTUAM O PRESENTE CONTRATO QUE SE REGERÁ PELA LEI Nº 8.666/93, ATENDIDAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE ENUNCIAM A SEGUIR ESTABELECIDAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO):** Pelo presente instrumento a **CONTRATADA** obriga-se, por força do presente contrato que lhe foi outorgado, a prestar serviços na realização de 01 (um) Show artístico da **Banda FELIPE SANTOS**, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB, conforme projeto básico.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO):** Pelo serviço constante na cláusula primeira a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela apresentação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO (FORMA DE PAGAMENTO):** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO (OUTRAS DESPESAS):** As despesas com alimentação, hotelarias, quando a serviço da municipalidade, ficam por conta da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO (FONTE DE RECURSO):** Serão usados recursos próprios (FPM, ICMS, FEP, ISS, IRRF E IPTU).

**CLÁUSULA TERCEIRA (DOS ANEXOS):** Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da **CONTRATADA**.

I - Processo de Inexigibilidade nº 008/2019 e seus Anexos.

**CLÁUSULA QUARTA (IMPOSTOS):** No preço apresentado pela **CONTRATADA**, já deverão estar incluídos os custos com impostos, que correrão por sua conta.

**CLÁUSULA QUINTA (VIGÊNCIA):** A vigência deste é de 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário desde que justificadamente.

**CLÁUSULA SEXTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** A despesa deste contrato correrá a conta dos Elementos: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2046 - MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES, 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, do Orçamento Programa de 2019.

**CLÁUSULA SÉTIMA (FISCALIZAÇÃO):** Cabe a **CONTRATANTE**, ao seu critério e através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, EVENTOS E LAZER, exercer ampla e irrestrita fiscalização de todas as fases dos serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO (MÉTODO DE FISCALIZAÇÃO):** A **CONTRATADA** declara aceitar, integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO (PENALIDADES):** O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO (PERCENTUAL DAS MULTAS):** O valor das multas corresponderá à gravidade da infração até o máximo de 1% (um por cento), do valor do contrato em cada caso.

**PARÁGRAFO QUARTO (PAGAMENTO DAS MULTAS):** As multas previstas nesta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO CONTRATATUAL):** A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, Inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba a **CONTRATADA** qualquer direito a indenização sem prejuízo das penalidades pertinentes;

**CLÁUSULA NONA (SEÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA):** Este contrato não poderá ser objeto de seção e/ou transferência no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA (PUBLICAÇÃO):** Dentro do prazo, de 20 (vinte) dias contados de suas assinaturas a **CONTRATANTE**, providenciará a publicação na Imprensa oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (RESPONSABILIDADE):** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a **CONTRATADA**.

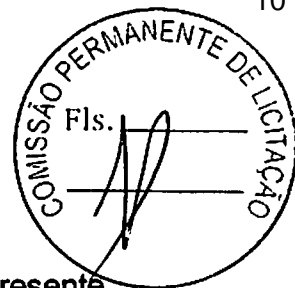
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (COMPROMISSOS):** A **CONTRATANTE** também não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados prepostos ou subordinados.

Parágrafo Único - Em caso de não comparecimento da banda, quer seja por motivo de força maior, ou outro qualquer, outra data deverá ser disponibilizada, a critério da contratante, podendo esta optar pelo ressarcimento integral do valor pago.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (FORO):** As partes, **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Taperoá - PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que não poderem ser resolvidas amigavelmente.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**



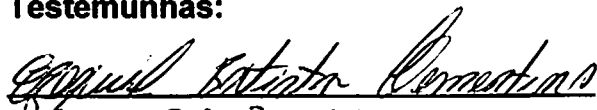
E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 02 (duas) cópias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

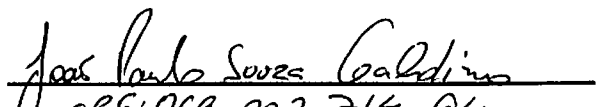
Assunção - PB, 25 de junho de 2019.

  
**Luiz Waldvegel de Oliveira Santos**  
**Prefeito Constitucional**

  
**F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA portadora do**  
**CNPJ nº 00.518.204/0001-19**  
**Francinildo Ferreira dos Santos**

**Testemunhas:**

  
**Ezequiel Batista Clementino**  
CPF: 033.807.684-05

  
**Joao Paulo Soares Galdivio**  
CPF: 069.202.714-94





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



**ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 039/2019**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** Em, 25 de junho de 2019.

**VALOR DO PAGAMENTO:** Será o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela apresentação.

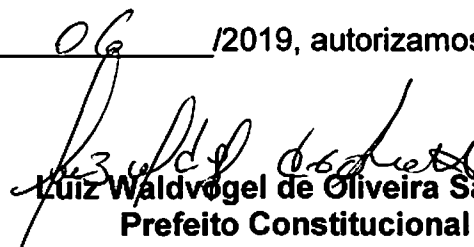
**RECURSOS:** Próprios (FPM, ICMS, FEP, ISS, IRRF E IPTU).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente contrato será de 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, renovável por igual período.

**PESSOA JURÍDICA:** F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA portadora do CNPJ nº 00.518.204/0001-19, estabelecida na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325 Letra A. Bairro Catolé, CEP nº 58.410-367, Cidade de Campina Grande/PB, representada neste ato por Francinildo Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 205.205.304-20 e RG 509.637 - SSP/PB, com endereço na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Bairro Catolé, CEP nº 58.410-367, Cidade de Campina Grande/PB.

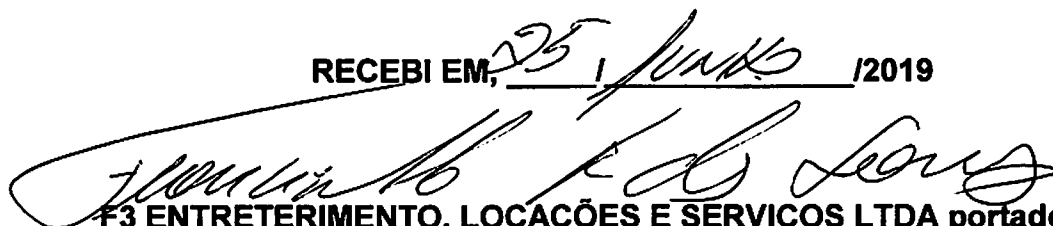
**OBJETO:** Prestar serviços na realização de 01 (um) Show artístico da Banda **FELIPE SANTOS** no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00m (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB, conforme projeto básico e processo de licitação na modalidade Inexigibilidade Nº 008/2019, homologado e adjudicado em 12 de junho de 2019.

Nesta data: 25 / 06 / 2019, autorizamos a execução dos serviços.

  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos  
Prefeito Constitucional

PROTOCOLO

RECEBI EM, 25 / junho / 2019

  
F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA portadora do  
CNPJ nº 00.518.204/0001-19  
Francinildo Ferreira dos Santos



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079  
 E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 12 de junho de 2019.

**PORTARIA Nº IN 008/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

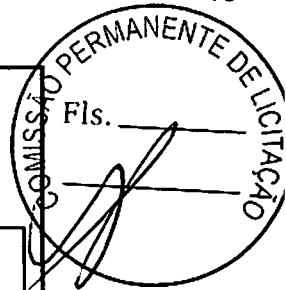
DESIGNAR os servidores **Waschington Alves Guedes**, Secretário de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer, Secretário, como **Gestor**; e **Ezequiel Batista Clementino**, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, que objetiva: Realização de 01 (um) Show artístico da Banda FELIPE SANTOS, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do XXXI Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
**Prefeito Constitucional**  
**CPF.: 236.802.614-20**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.518.204/0001-19</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>28/03/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R MARIA APARECIDA CARNEIRO</b>		NÚMERO <b>325</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>	
CEP <b>58.410-367</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CATOLE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERREIRAPRODUCAOEVENTOS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9999-2233</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2019 às 10:53:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		Fls. _____ 
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.518.204/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/03/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F3 ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARIA APARECIDA CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>325</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>58.410-367</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CATOLE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERREIRAPRODUCAOEEVENTOS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9999-2233</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2019 às 10:53:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 00.518.204/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:30 do dia 26/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2019.

Código de controle da certidão: **717D.DA52.CDA0.7208**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

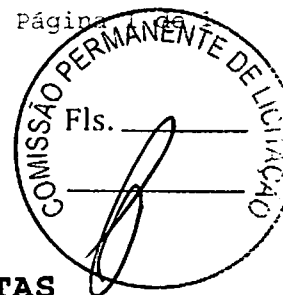
[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.518.204/0001-19

Certidão n°: 165686687/2019

Expedição: 05/01/2019, às 00:29:07

Validade: 02/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.518.204/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

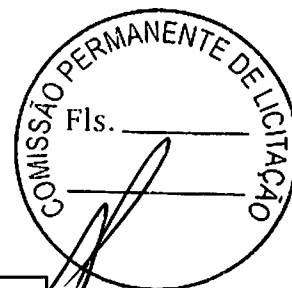
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt.tst.jus.br](http://cndt.tst.jus.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.518.204/0001-19

**Razão Social:** 3 ENTRETENIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Endereço:** R MARIA APARECIDA CARNEIRO / 325 / CATOLE CAMPINA GRANDE - PB

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2019 a 25/06/2019

**Certificação Número:** 2019052700413845508294

Informação obtida em 05/06/2019 19:17:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**

18



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 180B.8F64.0999.25F9

Emitida no dia 30/05/2019 às 13:36:00

Nome Empresarial:

**F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME**

Endereço:

**MARIA APARECIDA CARNEIRO**

Número:

**325**

Complemento:

**LETRA A;**

Bairro:

**CATOLE**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58410-367**

Inscr. Estadual:

**16.107.629-7**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**00.518.204/0001-19**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 194471**



**NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE**                      **CPF/CNPJ**  
F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA      00.518.204/0001-19

**Endereço**

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO nº 325 A  
Bairro CATOLE  
CEP 58410-367

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional ( Lei 5.172/66 ) , com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 09/04/2019 às 09:01:21 horas

**Válida por 90 (noventa) dias.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://pmcg.org.br/administracao/secretarias/financas/portal-do-contribuinte>, pelo agente recebedor.

**Código de validação 75Z59KBD**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 00.518.204/0001-19

Razão Social: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

Nome Fantasia: F3 ENTRETEDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Certidão emitida às 09:14 de 28/05/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: w89w.lak1. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0334136

# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

F3 ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, Nº 325 A - Bairro.: CATOLE

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

N82300001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

G46192000-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

CNPJ

00.518.204/0001-19

INÍCIO DA ATIVIDADE

01/04/1995

VALIDADE

18/03/2020

GRUPO

2

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

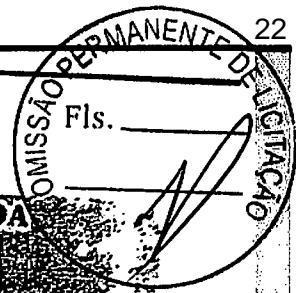
6YM4AFX553

EMITIDO EM 18/03/19

Mana das Graças Soares de Oliveira  
Agente Administrativo  
Matrícula: 2236

Leônidas Lopes da Andrade  
GERENTE SEFIN

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br).
- ▶ Manter em local visível.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**F3 ENTRETETIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/01/1959, natural de Pombal-PB, empresário, portador da Cédula de identidade nº 509.637 SSP-PB, e inscrito no CPF sob o nº 205.205.304-20, residente e domiciliado à rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310 – Catolé, nesta cidade de Campina Grande-PB - CEP 58.410-367.

**MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, casada (regime de bens), natural de Boqueirão – PB, nascido em 21/01/1963, empresária, portador do CPF: 479.368.944-20 e identidade nº 2.704.220 SSP/BA, como domicilio na Rua Maria Aparecida Carneiro nº 310 Bairro Catolé na cidade de Campina Grande estado da Paraíba. CEP 58.410-367;

Únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada que gira sob a denominação **F3 ENTRETETIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede a rua – JOSE SOARES DE SANTANA 387-B, bairro – CATOLE, Cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.410-550, arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE 25200269926**, por despacho em 28/03/1995, inscrita no CNPJ sob o nº **00.518.204/0001-19**, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.**

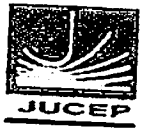
**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade empresária gira sob o nome empresarial **F3 ENTRETETIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME**, a sociedade tem sede e foro na Rua JOSE SOARES DE SANTANA Nº 387 B, bairro: CATOLÉ, Cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.410-550.

**Parágrafo 1º** - A sociedade tem sede na cidade de Campina Grande, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem como objeto social:

ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
82.30-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2015 10:21 SOB Nº 20150360134.  
PROTOCOLO: 150360134 DE 07/07/2015. NIRE: 25200269926.  
F3 ENTRETETIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria do Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.rodosia.pb.gov.br](http://www.rodosia.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150360134

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (CNAE)	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS:
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR;
49.23-0-02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
79.90-2-00	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO;
79.11-2-00	AGÊNCIA DE VIAGENS;
90.01-9-06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO;
77.21-7-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
77.39-0-99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
77.39-0-03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
77.32-2-01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
49.29-9-01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
36.00-6-02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
52.29-0-02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;
81.21-4-00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
49.30-2-01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
73.19-0-99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADES;
56.20-1-02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÃO - BUFÊ
90.01-9-02	PRODUÇÃO MUSICAL;
90.01-9-00	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES;
73.19-0-02	PROMOÇÃO DE VENDAS;
81.29-0-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA;
59.20-1-00	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
77.33.1.00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
82.11.3.00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
46.19-2-00	REPRESENTANTE COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.

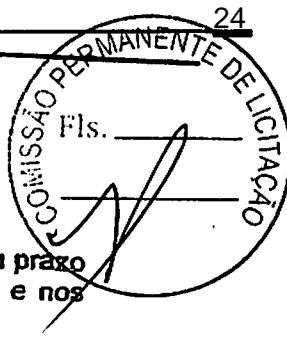
Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2015 10:21 SOB Nº 20150360134.  
 PROTOCOLO: 150360134 DE 07/07/2015. NIRE: 25200269926.  
 F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 08/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150360134



**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE MARÇO DE 1995** e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, na importância de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS Mil Reais) divididos em 300.000 (TREZENTAS CINCO MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que estão assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

**NOMES:**

	<b>COTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS</b>	200.000 cotas	R\$ 200.000,00
<b>MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS</b>	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	300.000 cotas	R\$ 300.000,00

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057, CC).

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC).

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo primeiro.** Pelo exercício da administração, o administrador poderá retirar mensal a título de pro labore, observada as disposições regularmente pertinente.

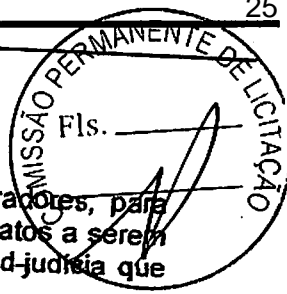


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2015 10:21 SOB Nº 20150360134.  
PROTOCOLO: 150360134 DE 07/07/2015. NIRE: 25200269926.  
F3 ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria do Fátima Ventura Vonâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redosin.pb.gov.br](http://www.redosin.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150360134



**CLÁUSULA 8ª** - Fica facultada ao sócio administrador a nomeação de procuradores, para determinado período, sendo especificado do instrumento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Executa-se ao prazo determinado a procuração ad-judicia que poderá ser por prazo determinado. (arts 997, VI; 1.013 CC)

**CLÁUSULA 9ª**- Os poderes de comprar, vender, hipotecar, ou de qualquer outro modo de alienar ou gravar bens imóveis, ações ou cotas, em nome da sociedade, poderão ser exercidos, unicamente, pelo administrador, podendo ser representados por procuradores com poderes específicos. (art. 1015 CC)

**CLÁUSULA 10ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, sócio gerente, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado em reunião de quotistas.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA 11ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC)

**CLÁUSULA 12ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC)

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO**

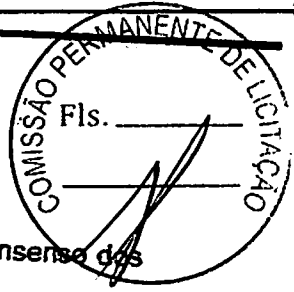
**CLÁUSULA 14ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º CC)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PERNAMBUCO - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2015 10:21 SOB Nº 20150360134.  
PROTOCOLO: 150360134 DE 07/07/2015. NIRE: 25200269926.  
F3 ESTRETEJERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redacm.pb.gov.br](http://www.redacm.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: FB150360134



**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA 15ª** - Os casos omissos n.o presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA 16ª** - As partes elegem o foro da cidade de Campina Grande - PB para dirimirem qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande - PB 19 DE JUNHO DE 2015.

*Francinildo Ferreira dos Santos*  
**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**

*Maria Jose de Albuquerque Santos*  
**MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS**




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2015 10:21 SOB Nº 20150360134.  
PROTOCOLO: 150360134 DE 07/07/2015. NIRE: 25200269926.  
F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME


Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redacis.pb.gov.br](http://www.redacis.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150360134




**OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA**  
 CARTÓRIO  
 30 JUN. 2015  
**Leane Mota Amorim**  
 ESCRIVENTE ENCARREGADA




**OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA**  
 CARTÓRIO  
 30 JUN. 2015  
**Leane Mota Amorim**  
 ESCRIVENTE ENCARREGADA

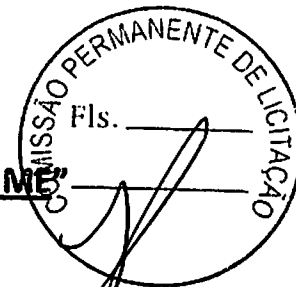


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SJDE**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2015 10:21 SOB Nº  
 20150360134.  
 PROTOCOLO: 150360134 DE 07/07/2015. NIRE: 25200269926.  
 F3 ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vonâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 08/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.rcdesim.pb.gov.br](http://www.rcdesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: FB150360134

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04  
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
"F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME"**



**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Pombal – PB, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/01/1959, empresário, portador do CPF: nº. 205.205.304-20 e do RG nº. 509.637 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, n.º 310 – Catolé – Campina Grande – PB, CEP: 58.410-367.

**MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, natural de Boqueirão – PB, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 21/01/1963, empresária, portadora do CPF: nº. 479.368.944-20 e do RG nº. 2.704.220 – SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, n.º 310 – Catolé – Campina Grande – PB, CEP: 58.410-367.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "**F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**", com sede na Rua José Soares de Santana, n.º 387 – B – Catolé – Campina Grande – PB, CEP: 58.410-550, com contrato social arquivado na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº. 25 2 0026992 6 por despacho 28/03/1995 e inscrita no CNPJ sob o nº. 00.518.204/0001-19, resolvem proceder sua **QUARTA ALTERAÇÃO** ao seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sede da sociedade que funcionava na Rua José Soares de Santana, n.º 387 – B – Catolé – Campina Grande – PB, CEP: 58.410-550 passa a funcionar na Rua Maria Aparecida Carneiro, n.º 325 – Letra A - Catolé – Campina Grande – PB, CEP: 58.410-367.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

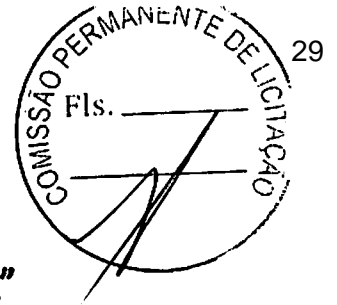
As demais clausulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 15:05 SOB Nº 20170364283.  
PROTOCOLO: 170364283 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800112291. NIRE: 25200269926.  
F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/01/2018  
www.redesim.pb.gov.br

1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04  
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
"F3 ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME"**

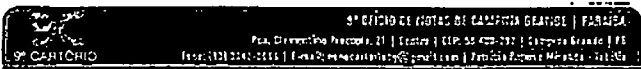
E por estarem assim de acordo assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via que será arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba para que surta os efeitos legais.

Campina Grande/PB, 05 de Janeiro de 2018.



*Francinildo Ferreira dos Santos*  
**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**

*Maria José de Albuquerque Santos*  
**MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS**



Reconheço, por semelhança, a(s) Firas(s) de:.....  
MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS.....  
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS.....  
Em test. da verdade. Campina Grande-PB 10/01/2018 14:13:59  
Leane Mota Amorim - Escrevente Autorizada  
(2018-000315)TEND:R\$ 18,96 FAPPEN:R\$ 0,56 FEPEJ:R\$ 3,80 ISS:R\$ 0,94  
SELO DIGITAL: A5B0B652-21P3, A5B0B653-F661  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Leane Mota Amorim*  
**ESCREVENTE  
OFÍCIO DE NOTAS**  
*Leane Mota A*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 15:05 SOB N° 20170364283.  
PROTOCOLO: 170364283 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800112291. NIRE: 25200269926.  
F3 ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/01/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05  
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
"F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME"**

**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Pombal – PB, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/01/1959, empresário, portador do CPF: nº. 205.205.304-20 e do RG nº. 509.637 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, n.º 310 – Catolé – Campina Grande – PB, CEP: 58.410-367.

**MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, natural de Boqueirão – PB, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 21/01/1963, empresária, portadora do CPF: nº. 479.368.944-20 e do RG nº. 2.704.220 – SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, n.º 310 – Catolé – Campina Grande – PB, CEP: 58.410-367.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "**F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**", com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, n.º 325 – Letra A - Catolé – Campina Grande – PB, CEP: 58.410-367, com contrato social arquivado na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE n.º 25 2 0026992 6 por despacho 28/03/1995 e inscrita no CNPJ sob o n.º 00.518.204/0001-19, resolvem proceder sua **QUINTA ALTERAÇÃO** ao seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto da sociedade passa a ser:

- Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transportes sem condutor;**
- Serviços de transporte de passageiros locações de automóveis com motorista;**
- Serviços de reservas e outros serviços de turismo; Agência de viagens; Atividades de sonorização e iluminação; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;**
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento,**

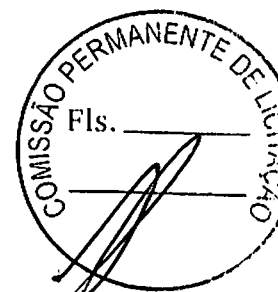


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 16:45 SOB Nº 20180055437. PROTOCOLO: 180055437 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800508276. NIRE: 25200269926. F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05  
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
"F3 ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME"**



municipal; Distribuição de água por caminhões; Serviços de reboque de veículos; Limpeza em prédios e em domicílios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Outras atividades de publicidades; Serviços de alimentação para eventos e recepção - bufé, Produção musical; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Promoção de vendas; Atividades de limpeza; Atividades de gravação de som e de edição de música; Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Representante comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

CNAE: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

CNAE: 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;

CNAE: 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

CNAE: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

CNAE: 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

CNAE: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

CNAE: 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufé;

CNAE: 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

CNAE: 7319-0/02 - Promoção de vendas;

CNAE: 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

CNAE: 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

CNAE: 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 16:45 SOB Nº 20180055437.  
PROTOCOLO: 180055437 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800508276. NIRE: 25200269926.  
F3 ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria do Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05  
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
"F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME"**



operador, exceto andaimes;  
 CNAE: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;  
 CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
 CNAE: 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;  
 CNAE: 7911-2/00 - Agências de viagens;  
 CNAE: 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente;  
 CNAE: 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;  
 CNAE: 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;  
 CNAE: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
 CNAE: 9001-9/02 - Produção musical;  
 CNAE: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;  
 CNAE: 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim de acordo assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via que será arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba para que surta os efeitos legais.

Campina Grande/PB, 08 de Fevereiro de 2018.

  
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

  
MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 16:45 SOB Nº 20180055437.  
 PROTOCOLO: 180055437 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800508276. NIRE: 25200269926.  
 F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

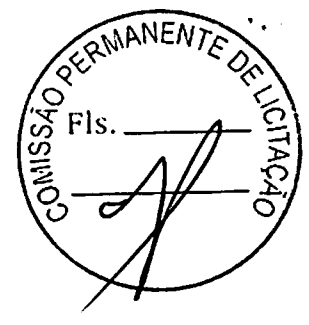
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/02/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

5º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE | PARANÁ  
 Rua. Oliveira Fonseca, 21 | Centro | CEP: 57.002-107 | Campina Grande | PB  
 Fone: (31) 3342-3162 | E-mail: atendimento@tjpb.jus.br | Portal: www.tjpb.jus.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS.....  
 En test.da verdade. Campina Grande-PB 09/02/2018 08:53:26  
 Fernanda Patricia Dantas da Silva Canilo - Escrevente  
 [2018-001785]JEPJL:R\$ 89,48 FAREM:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,89  
 SELO DIGITAL: A6D84134-C27H  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESCREVENTE  
 9º OFÍCIO DE NOTAS



5º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE | PARANÁ  
 Rua. Oliveira Fonseca, 21 | Centro | CEP: 57.002-107 | Campina Grande | PB  
 Fone: (31) 3342-3162 | E-mail: atendimento@tjpb.jus.br | Portal: www.tjpb.jus.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS.....  
 En test.da verdade. Campina Grande-PB 09/02/2018 08:55:58  
 Fernanda Patricia Dantas da Silva Canilo - Escrevente  
 [2018-001784]JEPJL:R\$ 89,48 FAREM:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,89  
 SELO DIGITAL: A5D84135-C7X5  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESCREVENTE  
 9º OFÍCIO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 16:45 SOB Nº 20180055437.  
 PROTOCOLO: 180055437 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800508276. NIRE: 25200269926.  
 F3 ENTRETENIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/02/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO  
PARTICIPACIONAL E CONTRATACIONAL

**ROBERTILDO FERREIRA DOS SANTOS**

Doc. Identific. / Inscrição nº: 500637 / CPF: PD

CV: 205-205.304-20 / Data Nascimento: 29/01/1959

Nome: ROBERTILDO FERREIRA DOS SANTOS

Nome Mãe: MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Profissão: [ ] / ACC: [ ] / Categoria: [ ]

RG: 04110071595 / Data Emissão: 11/03/2020 / Data Validade: 26/12/1986

*[Assinatura]*

ASSINATURA COEFICIENTE

Nome: CASAPINA GRANDE, PE / Data Emissão: 17/03/2015

71558268851 / 98030325315

PROJETO PLACATÓRIOS 1009195230



FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS  
RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO 310 - CATOLE  
CEP 58410-367 - CAMPINA GRANDE / PB (AG: 401)

Classe/Subcls.: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL / Trifásica  
Roteiro: 001-0401-122-2750 0  
Nº do Medidor: 00000759900 Referência: JUN/18  
Emissão: 07/06/2018



ENERGISA S/A - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
BR 228, KM 773 - Alto Sudoeste - Três Irmãs - Campina Grande / PB - CEP 58423-700  
CNPJ 03.820.506/0001-03 Insc. Est. 10.004.888-1

Nota Fisco/Conta de Energia Elétrica

Nº 001.140.818

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 023 0196 ligação gratuita Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00001854751

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

4/185475-1

CANAL DE CONTATO

Indicadores de Qualidade

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL 4,85	0,00	NOMINAL 380
DIC TRIMESTRAL 8,81		CONTRATADA
DIC ANUAL 19,62		LIMITE INFERIOR 350
FIC MENSAL 3,17	0,00	LIMITE SUPERIOR 399
FIC TRIMESTRAL 6,35		
FIC ANUAL 12,7		
DMIC 2,77		
DMICR 12,22		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração em horas da maior interrupção de energia no período. DMICR: duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Restante valores indicados acima das pastas desta unidade consumidora implicam direito à compensação e direito do consumidor reclamar, a qualquer tempo, a correção dos indicadores de qualidade.

DADOS DO CLIENTE

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS  
RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO 310  
CAMPINA GRANDE  
CNPJ: CPF: RAIN 20520530420

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA	37,29	100%
COMPRA DE ENERGIA	73,31	30,7%
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,00	3,00%
ENCARGOS FATORIAIS	15,78	6,62%
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	100,00	43,26%
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00%
TOTAL	226,44	100,00%

\* Valor de Escopo de Uso do Sistema de Distribuição (Def 04/2012, RS 1812)

CONTA REFERENTE A JUN/18

ANTERIOR	ATUAL
DATA: 07/05/18	DATA: 06/06/18
60310	62101
1	30

APRESENTAÇÃO 11/06/2018

CCl	Descrição	Quantidade	Taxa de Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aut. ICMS (R\$)	Base Calc. PIS (R\$)	PIS (R\$) (1,4454%)	COPINS (R\$) (5,2756%)
0801	Consumo em kWh	262,000	0,749250	196,30	196,30	27	53,01	196,30	2,25
0601	Adic. B. Amarela			3,13	3,13	27	0,84	3,13	0,03
0601	Adic. B. Vermelha			3,98	3,98	27	1,07	3,98	0,04
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>									
0307	CONTRIB ILLUM PUBLICA			24,38	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0304	JUROS DE MORA 04/2018			0,51	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0305	MULTA 04/2018			10,14	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCl: Código de Classificação do Item Total: 238,44 203,41 54,92 203,41 2,32 10,73

ATENÇÃO - Letra corrigida. Média últimos meses (kWh) 477. VENCIMENTO 11/07/2018. TOTAL A PAGAR R\$ 238,44

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)											
609	480	396	462	343	400	288	581	326	817	698	546
JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18

Reservado ao FISCO  
650d.6e50.1067.ca46.107a.760a.012f.1dad

15/07/2018

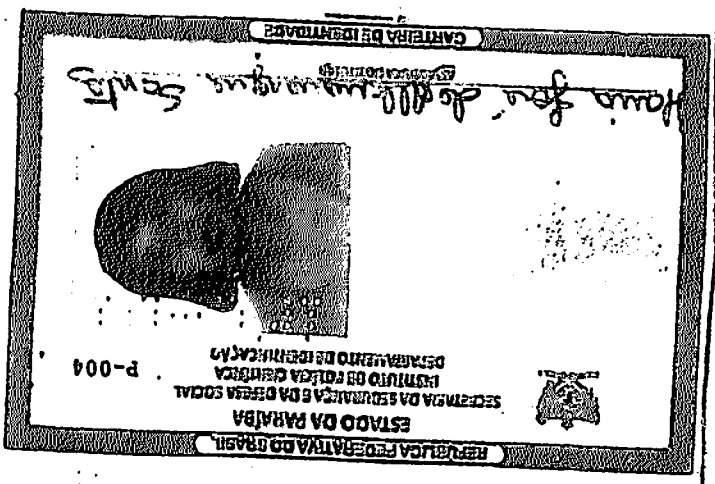
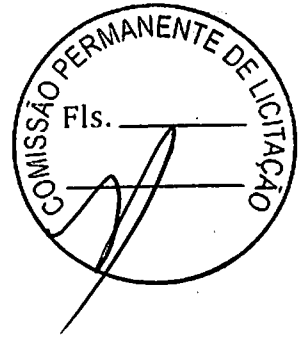


FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

Roteiro: 001-0401-122-2750

8366000002-7 38440147000-8 01854752018-1 06800401019-2

Rothemann



VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA 3.732.583 DATA DE EMISSÃO 23/01/2009

TITULAR MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS

FILIAÇÃO DIONÉDES BEUERRA DE ALBUQUERQUE  
JOSEFA LINA DE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE BOQUEIRÃO-PB DATA DE NASCIMENTO 21/01/1963

ENDEREÇO CASA N. 3703 FLS. 154V LIV. 10  
CARTORIO 2º CAMPINA GRANDE-PB

CPF 479.368.944-90

LEI Nº 7.110 DE 2006



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/05/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **00.518.204/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVI OS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**



### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**



### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2019 às 10:37:57 foi protocolizado o documento sob o N° 50013/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000392019

Data da Publicação: 03/07/2019

Data da Assinatura: 25/06/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 10.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FELIPE SANTOS, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB

Contratado (Nome): F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratado (CNPJ): 00.518.204/0001-19

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	dea688e9e4f29741fdb16fe82083b772
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	50528ad018502179e0471c46232784b1
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	50528ad018502179e0471c46232784b1
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	34e863bedacb29df0fa70cbdd205e56f
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	6e80da9f116d88442bf016ec064f2b8c

João Pessoa, 10 de Julho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB